

## Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**EDITAL SEGER Nº 17/2024**  
**CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEGER**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER** convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Analista do Executivo conforme o Edital de Abertura SEGER nº 35, publicado em 03 de novembro de 2022, o Edital SEGER nº 14 de Homologação do Resultado Final e Classificação, de 14 de abril de 2023, e o Decreto de nomeação nº 386-S, de 08 de março de 2024.

**1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS**

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação nº 386-S, de 08 de março de 2024, deverão:

- a) Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2**, para viabilizar o envio e a assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;
- b) Enviar os documentos **descritos no item 3** deste Edital, **via sistema E-Docs**, no período do dia **11/03/2024** até as **10 horas** do dia **15/03/2024**, **conforme item 4**;
- c) Realizar os exames de saúde e Perícia Médica, **conforme item 5**;
- d) Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, **conforme item 6**;
- e) Confirmar o recebimento da notificação de nomeação através do e-mail (cadastrado no momento da inscrição);

1.2 Seguir todos os procedimentos relacionados nas alíneas "a, b, c, d, e" do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido Edital, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em ordem, dia e horário descritos no quadro abaixo.

ORDEM NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇÃO	DATA POSSE	HORÁRIO
1.	ALEF NOGUEIRA DE LIMA	74º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	09:00
2.	PAULA BRUMATTI WUTKUOSKY	76º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	09:00
3.	JESSICA PEREIRA CAVATI SILVEIRA	13º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	09:00
4.	ANDRÉ VICTOR VASCONCELOS SANTOS	77º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	09:30
5.	JAYNA PASSOS DOS SANTOS PY	78º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	09:30
6.	LUÍS CARLOS SOARES CHRIGUER	80º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	09:30
7.	RODRIGO BOTAN COSTA	81º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	10:00
8.	HENRIQUE COSTALONGA GOMES	83º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	10:00
9.	TÁRCIO VIANA VIEIRA	14º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	10:00
10.	LUCAS GUIMARÃES NUNES	84º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	10:30
11.	THIARA DE ANGELI PORTO	85º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	10:30
12.	LUÍS GUSTAVO CARVALHO SANTOS	86º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	10:30
13.	ANNY KAROLLINNY RIVA GIACOMIN	87º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	11:00
14.	AECIO CARVALHO MAGANHI	88º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	11:00
15.	ADRIANA COZER KNACK	89º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	11:00
16.	MAIRA DE JESUS ROSA	15º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	11:30
17.	SILVIO MEIRELES GUIMARÃES	90º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	11:30
18.	DELANILTON JERONIMO CARVALHO	91º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	11:30
19.	TONIA CARLA FERNANDES RODRIGUES	94º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	12:00
20.	LARISSA HERLENN CARDOSO	95º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	12:30
21.	ANDRÉ DA SILVA MUNIZ	16º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	13:00
22.	CLAUDIA LETICIA MERÇON FERNANDES	96º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	13:00

ORDEM NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇÃO	DATA POSSE	HORÁRIO
23.	GLEICY KELLY MUCHILIN BURINI	97º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	13:30
24.	EDNALDO SOARES DA LUZ	98º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	13:30
25.	GISELI PEREIRA DOS SANTOS SMITH	17º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	14:00
26.	CLAUDIO VON SCHILGEN FERREIRA	99º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	14:00
27.	MIRIAN BERTOLI SALAROLI TEIXEIRA	100º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	14:00
28.	DAIANY GUZZO MORATTI	101º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	14:30
29.	ELIZABETE GAVE MATTOS	102º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	14:30
30.	ANA CLAUDIA RODRIGUES CORRÊA MIRANDA	104º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	14:30
31.	DIEGO FERNANDES PUZIOL	105º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	15:00
32.	JORDAN DA SILVA RODRIGUES	18º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	15:00
33.	THIAGO ZANOTTI GIUBERTI	106º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	15:00
34.	JÉSSICA OLIVEIRA BARBOSA	107º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	15:30
35.	VINICIUS ARAUJO REGINATTO	108º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	15:30
36.	FERNANDA BRETTAS SILVA LORENÇÃO	110º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2024	15:30
37.	ROMARIO FURLAN MACIEL	111º	AC	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	09:00
38.	FLAVIA SILVA DE SOUZA	19º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	09:00
39.	NATALY BELLEZA LOURENÇO	112º	AC	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	09:00
40.	LILIANE SANTOS LACERDA	113º	AC	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	09:30
41.	DEVERSON WULPI FRAGA	115º	AC	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	09:30
42.	DANIELA SOUTO MAIOR LIMA	116º	AC	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	09:30
43.	HIANDARA DALMASO VIEIRA DOS SANTOS	117º	AC	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	10:00
44.	LÍDIA CARDOSO DANTAS	118º	AC	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	10:00
45.	DEVANIR MALVINO DA SILVA	20º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	10:00
46.	WERITON AZEVEDO SOROLDONI	119º	AC	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	10:30
47.	GUILHERME VENANCIO DOS SANTOS	120º	AC	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	10:30
48.	ADILSON DE JESUS SOUSA	21º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	10:30
49.	WANESSA RODRIGUES FERNANDES	22º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	03/04/2024	11:00
50.	ANDRE PINTO DOS SANTOS	3º	AC	ARQUITETURA E URBANISMO	03/04/2024	11:00
51.	MIGUEL CARLOS RAMOS DUMER	67º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	11:00
52.	THIAGO SOCOLOTT DA SILVA	68º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	11:30
53.	THYAGO AGRIZZI DA SILVA	69º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	11:30
54.	HEMERSON FREITAS DA SILVA	70º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	11:30
55.	INGRID MIROTO DE MELO SARRIA	71º	AC	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	03/04/2024	12:00
56.	ATTILA TEIXEIRA FIALHO	72º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	12:30
57.	ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	73º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	13:00
58.	ALERSIS RODRIGUES DE FREITAS	74º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	13:00

ORDEM NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇÃO	DATA POSSE	HORÁRIO
59.	JANINE MACHADO BENEVIDES REGES	75º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	13:30
60.	NITZA BARROS MOZELLI	76º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	13:30
61.	GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA	77º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	14:00
62.	ANDRE FREIRE DE ALMEIDA	78º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	14:00
63.	MATEUS TEDESCO ARAUJO	79º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	14:00
64.	RANIELY DE OLIVEIRA	80º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	14:30
65.	BRUNO DE OLIVEIRA FIORENTINI	82º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	14:30
66.	DULCIMARA COMERIO	83º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	14:30
67.	BISMARCK MUCELIN NATAL	84º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	15:00
68.	THALES ALMEIDA CORRÊA	85º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	15:00
69.	ERICA LIMA SANT ANNA	86º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	15:00
70.	RODOLFO ZAMBON RAINHA	88º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/04/2024	15:30
71.	ISABELLA DE SOUZA CASTILHO MIRANDA	50º	AC	DIREITO	03/04/2024	15:30
72.	LUNA LOUREIRO SIMÕES	51º	AC	DIREITO	03/04/2024	15:30
73.	RICHARD JEAN BARROSO GOMES RODRIGUES	9º	NEGRO	DIREITO	04/04/2024	09:00
74.	JOSÉ DUARTE SILVA NETO	52º			04/04/2024	09:00
75.	PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO	10º	PCD	DIREITO	04/04/2024	09:00
76.	CÁSSIO DE SALES COSTA	53º	AC	DIREITO	04/04/2024	09:30
77.	KARINNE VIEIRA RODRIGUES	54º	AC	DIREITO	04/04/2024	09:30
78.	BRUNO SCHERRER CARNIEL	55º	AC	DIREITO	04/04/2024	09:30
79.	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	10	NEGRO	DIREITO	04/04/2024	10:00
80.	NATHALIA RESSARI NICOLINI	56º	AC	DIREITO	04/04/2024	10:00
81.	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	57º	AC	DIREITO	04/04/2024	10:00
82.	INGRID ASCHAUER VARGAS SCANDIAN	58º	AC	DIREITO	04/04/2024	10:30
83.	PEDRO FELIPE PEREIRA GONÇALVES	59º	AC	DIREITO	04/04/2024	10:30
84.	NAYENE CAMPOS DE SOUZA	60º	AC	DIREITO	04/04/2024	10:30
85.	MARIANA FIGUEIREDO ZAMBON	61º	AC	DIREITO	04/04/2024	11:00
86.	LEIVAN FELIPE DA SILVA CARVALHO	11º	NEGRO	DIREITO	04/04/2024	11:00
87.	VALKIRIA FERREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	62º	AC	DIREITO	04/04/2024	11:00
88.	ANDRE MASIOLI DE ANDRADE	63º	AC	DIREITO	04/04/2024	11:30
89.	RONALDO COSTA TAMEIRÃO	12º	NEGRO	DIREITO	04/04/2024	11:30
90.	DANIELLE LESSA ALCAMOND	46º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	11:30
91.	HOUGB GUEDES SAIB ABI HABIB	47º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	12:00

ORDEM NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇÃO	DATA POSSE	HORÁRIO
92.	MARCOS GABRIEL SOUZA AGUIAR	48º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	12:30
93.	EDSON DAS MERCÊS DE JESUS	49º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	13:00
94.	GABRIEL SAMARÃO DA MOTTA	50º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	13:00
95.	DANIEL LOPES DA COSTA	51º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	13:30
96.	MÔNICA MARQUES PEREIRA	52º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	13:30
97.	MARLILENE SILVA GOMES MOURA	53º	NEGRO	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	14:00
98.	BENIGNO BATISTA DOS SANTOS	54º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	14:00
99.	LEONITA BETTERO ESQUINCALHA	56º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	14:00
100.	PAULO VITOR CALMON NOGUEIRA DA GAMA	57º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	14:30
101.	PEDRO HENRIQUE AVANCINI GUIMARAES	58º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	14:30
102.	ELIDIO REIS CORONA JUNIOR	59º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	14:30
103.	LUIZ FILIPE LAIBER FERREIRA	60º	NEGRO	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	15:00
104.	MELCHISEDECK FEITOSA CORREIA	62º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	15:00
105.	FERNANDO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	63º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	15:00
106.	CESAR FACHETTI MILLI	64º	AC	ENGENHARIA CIVIL	04/04/2024	15:30
107.	PAULO GADIOLI DE MORAES	5º	AC	ENGENHARIA ELETRICA	04/04/2024	15:30
108.	RANYELLE DA SILVA MUNIZ	13º	AC	NUTRIÇÃO	04/04/2024	15:30
109.	THAMIRES LOUZADA DE SOUZA	18º	AC	SERVIÇO SOCIAL	04/04/2024	16:00
110.	SÍRIA SILENE DOMINGOS DOS SANTOS	19º	AC	SERVIÇO SOCIAL	04/04/2024	16:00

1.3 Cargo efetivo com entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:

- Solicitar prorrogação de posse para 09/04/2024, por meio do sistema e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>) para o destinatário - SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
- Seguir todos os procedimentos conforme itens "a, b, c, d, e" item 1.1 e apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido edital, pessoalmente para conferência nas datas e horários indicados no quadro do item 1 deste Edital na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES bem como se apresentar para posse no dia 09/04/2024.

1.4 Somente serão autorizadas prorrogações de posse que não ultrapassem a data do exercício coletivo, em decorrência do curso de formação, que terá início em 09/04/2024.

## 2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br> e habilitar conta da seguinte forma:

- 2.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>);
- 2.1.2 Faça o login usando o CPF ou o e-mail cadastrado e senha;
- 2.1.3 Clique em entrar;
- 2.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
- 2.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";

2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie;

**Importante:** Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão;

2.1.7 Clique em "Verificar";

2.1.8 E siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6.

Obs.: A habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✓ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos em conformidade com a área de formação constante nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), mediante especificações descritas no item 04.

3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;

3.1.2 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

#### 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação<sup>1</sup>\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal**

<sup>1</sup>AC (ampla concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência), Negro ou Indígena

*Exemplo: 12\_AC\_Analista direito\_Marcos da Silva\_Documentação Pessoal*

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- g) CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- l) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha); e,
- m) Currículo Atualizado.

#### 3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo referentes as **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações**

*Exemplo: 5\_PcD\_Analista Direito\_Joana Saraiva\_Certidões e Declarações*

- a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- b) Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- c) Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (do local de residência) e da Justiça Eleitoral;
- d) Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual (do local de residência), em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- e) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- f) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/>;
- g) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)** para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente.

#### 3.4 DO FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Formulário Posse**

*Exemplo: 5\_PcD\_Analista Direito\_Jair Nero Formulário Posse*

a) "Formulário para posse – Dados e Declarações" (disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>). Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs, não sendo aceito o preenchimento manuscrito e digitalizado.

### 3.5 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes **aos requisitos do cargo** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo.**

*Exemplo: 1\_PcD\_Analista Direito\_Maria Passos\_Requisitos do Cargo.*

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada;  
b) Registro no respectivo órgão de classe para todas as formações (quando houver), com exceção do bacharel em Direito (conforme item 2.1.1 do Edital de Abertura nº 35/2022);

3.5.2 Documentações/declarações que se fizerem necessárias para a posse, serão solicitados diretamente ao candidato por meio do sistema E-Docs, conforme item 4.10.1 do Edital de abertura Nº 35 – SEGER/ES

## 4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (<https://e-docsesgovbr/>), conforme especificações descritas abaixo:

- Selecionar + → Iniciar Novo → Encaminhamento.
- **Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar?** Cidadão.
- **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das 04 (quatro) documentações:
  - a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 3.2):

**Tipo de Documento:** Documento escaneado;  
**Nome do Documento:**  
*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal;*  
*Exemplo: 15\_AC\_Analista Direito\_José Garcia Documentação Pessoal*  
**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.
  - b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 3.3):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;  
**Tipo de assinatura:** Sem assinatura;  
**Nome do Documento:**  
*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações;*  
*Exemplo: 15\_AC\_Analista Direito\_Certidões e Declarações*  
**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.
  - c) FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 3.4):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;  
**Tipo de assinatura:** E-Docs;  
**Nome do Documento:**  
*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Formulário Posse;*  
*Exemplo: 15\_AC\_Analista Direito\_José Garcia Formulário Posse*  
**Quem vai assinar o documento?** O candidato.  
**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.
  - d) DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO (conforme item 3.5):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;  
**Tipo de assinatura:** E-Docs;  
**Nome do Documento:**  
*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_Formação\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo;*  
*Exemplo: 05\_AC\_Analista Direito\_José Garcia Requisitos do Cargo*  
**Quem vai assinar o documento?** O candidato.  
**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.
- **Quais são os destinatários?** SEGER - Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);

- **Título:** Posse – Concurso Público SEGER 2022 - Classificação do Candidato Tipo Classificação Cargo/Formação Nome do Candidato  
*Exemplo: Posse – Concurso Público SEGER 2022 – 16\_AC\_Ana Paula\_ Analista Direito*
- **Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEGER 2022.
- **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal.
- **Clicar em “Enviar”.**

4.2 O tutorial para envio da documentação necessária via e-Docs está disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>

## 5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.1.1 É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelo número **3201-3180** ou pelo site: [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br) – Aba: Marcação de Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da perícia médica previamente agendada, conforme item 5.2. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Raio X do Tórax (com laudo);
- d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- e) Laudo Cardiológico;
- f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- g) Laudo Oftalmológico;
- h) Laudo Psiquiátrico;
- i) Laudo Dermatológico;
- j) Laudo Otorrinolaringológico;
- k) Laudo Odontológico (deve ser emitido por dentista, com registro no CRO).

5.4 No laudo dos exames acima mencionados deverão constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão ser os originais e **estar devidamente assinados e datados;**

5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade.**

5.5 O candidato deverá encaminhar via e-docs e apresentar **o laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse conforme item 7.

## 6. DO COMPARECIMENTO À PREVES

6.1 Mediante o **laudo de médico** que comprove sua aptidão emitido pela perícia médica do IPAJM, o candidato deverá agendar, com antecedência, atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.

6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número **(27) 3322-9288**.

6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322-9288** ou pelo e-mail [atendimento@preves.es.gov.br](mailto:atendimento@preves.es.gov.br).

6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original acompanhados de cópias):

- a) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- d) **Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- e) Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses.

6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos, conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

## 7. DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

7.1 O candidato deverá apresentar TODA a documentação **original** encaminhada via e-Docs, **o laudo médico (original) que comprove sua aptidão** emitido pelo IPAJM e **Termo de Opção** da Previdência Complementar, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** na sede da Secretaria de Estado de Gestão e

Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em data e horário indicados no quadro do item 1 deste Edital.

- 7.1.1 Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à Covid-19.
- 7.2 Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:
- Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
  - Original** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
  - Original** do Título de Eleitor;
  - Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
  - Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de Casamento ou União Estável;
  - Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
  - Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
  - Original** do Comprovante de Residência;
  - Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
  - Em caso de ACÚMULO DE CARGO para os candidatos nomeados conforme exceções em lei: **Original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;
  - Original** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada;
  - Original** do Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver;
  - Original** do **Laudo Médico** que comprove sua aptidão, emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
  - Comprovante** (Termo de Opção) emitido pela PREVES, conforme item 6;
  - EM CASO DE CARGO NÃO ACUMULÁVEL: Comprovante de exoneração, contendo data do último dia trabalhado pelo candidato e assinatura da chefia imediata, para os casos de cargo não acumulável, devendo ser encaminhado via E-Docs antes da posse do candidato;
- 7.2.1 O Laudo Médico e o comprovante da Preves também deverão ser encaminhados via e-Docs antes da posse do Candidato.

## 8. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

8.1 A posse será realizada no dia 02/04/2024, 03/04/2024 e 04/04/2024.

8.1.1 O candidato tomará posse para o cargo de Analista do Executivo na formação do qual concorreu e constante no Edital Seger nº 14, de 14 de abril de 2023, na classe I referência 1º, com carga horária de 40 horas semanais.

8.2 O exercício coletivo será realizado no dia **09/04/2024**, para todos os candidatos que tomarem posse do cargo de Analista do Executivo, na forma do item 1 e 7 deste Edital.

## 9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

9.1 O curso de formação será realizado no período de **09/04/2024 a 30/04/2024** na Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, situada na Rua Francisco Fundão, 155 - Morada de Camburi - CEP: 29.062-545 - Vitória/ES.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

10.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1279625**